Câmara Municipal de Jaguaré - Jaguaré - ES
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

000151

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12021/06/29000151

Número / Ano	000151/2021
Data / Horário	29/06/2021 - 16:26:40
Ementa	Realização de processo seletivo público ou Contratação emergencial de Agente Comunitária de Saúde, para atender demanda do município.
Autor	RICARDO BARROS
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Indicação
Número Páginas	1
Número da Matéria	89
Emitido por	sergio

Câmara Municipal de Jaguaré
Estado do Espírito Santo
Sala das Sessões "José Carlos Queiroz"

INDICAÇÃO Nº 089/2021

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ-ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

O Vereador **RICARDO BARROS**, no uso de suas prerrogativas regimentais, requer respeitosamente, ouvido o Plenário, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a **INDICAÇÃO** da seguinte matéria:

I – Realização de processo seletivo público ou Contratação emergencial de agente comunitária de saúde, para atender demanda do munícipio.

JUSTIFICATIVA

Os agentes comunitários de saúde têm o papel fundamental de aproximar a população da assistência à saúde, sendo essenciais para uma Unidade Básica de Saúde, pois além de fazer o cadastramento dos usuários e identificar situações de vulnerabilidade na área de abrangência atendida pela UBS, eles têm a missão de identificar possíveis pontos de vulnerabilidade sanitária.

É sem dúvida, um profissional essencial na assistência à população. E por esta razão, diante de inúmeras reinvindicações da população da falta de cobertura de agente de saúde com a crescente demanda do município, em especial na região de São Roque, Barra Seca, Novo Tempo, São Paulinho e Rivieira, da sede ao interior do município, necessário a urgente contratação de mais profissionais.

Destacamos que o aumento da demanda também se deu diante da atual situação que o pais atravessa no combate ao novo coronavirus, o que justifica a urgente contratação, considerando a necessidade de combate a surtos epidêmicos.

Pelo exposto, indicamos ao Executivo Municipal para que sejam tomadas as providências que se fazem necessárias.

Sala das Sessões, 29 de junho de 2021.

RICARDO BARROS
VEREADOR

APROVADO
Em, 30 junho 2021
Secretaria da Câmara Municipal de Jaguaré-ES
Presidente

Câmara Municipal de Jaguaré - Jaguaré - ES
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

000150

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12021/06/29000150

Número / Ano	000150/2021
Data / Horário	29/06/2021 - 16:24:11
Ementa	Realização de concurso público para estruturar a Secretaria Municipal de Assistência Social.
Autor	ELIZEU RIBEIRO DE SOUZA
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Indicação
Número Páginas	2
Número da Matéria	88
Emitido por	sergio

INDICAÇÃO Nº 088/2021

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ-ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

O Vereador **ELIZEU RIBEIRO DE SOUZA**, no uso de suas prerrogativas regimentais, requer respeitosamente, ouvido o Plenário, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a **INDICAÇÃO** da seguinte matéria:

I – Realização de concurso público para estruturar a Secretaria Municipal de Assistência Social.

JUSTIFICATIVA

Vários são os cargos comissionados que estruturam a secretaria de Assistência Social do Município, sendo necessário a realização de concurso público para garantir a permanência e planejamento dos serviços, para que a população não seja prejudicada.

Vemos que diante do fluxo de contratações temporárias, demissões e recontratações, certo 'e o prejuízo para a consecução do desenvolvimento da política pública assistencial, em razão da ruptura da continuidade dos serviços realizados, já que os serviços da Assistência Social visam à garantia dos direitos daqueles que se encontram em situações de vulnerabilidade e risco social, e devem ser de forma continuada, permanente e planejada.

Nesse mesmo sentido, recentemente o Tribunal de Contas do Estado reconheceu, no bojo do Processo 20556/2019, que servidores que atuam no Sistema de Assistência Social devem ter cargos efetivos, pelas mesmas razoes acima exposta.

O Tribunal apontou também que a ausência de uma composição, ainda que mínima, de servidores efetivos na Secretaria de Assistência Social, afronta a orientação da Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), o qual é composto pelo Centro de Referência de Assistência Social (Cras) e Centro de Referência Especializado de Assistência Social (Creas).

No caso especifico, o Tribunal de Contas determinou que o município realize concurso público no prazo de um ano após o término da pandemia, o que indicamos, nesta oportunidade, também para o nosso município, aos servidores públicos da área de assistência social, cujas atribuições são técnicas e de necessidade permanente, devendo ter cargos de provimento efetivo, ocupados mediante a aprovação em concurso público

Assim, indicamos ao Executivo Municipal para que sejam tomadas as providências que se fazem necessárias.

Conto com os Dignos Pares para aprovação.

Sala das Sessões, 29 de junho de 2021.

ELIZEU RIBEIRO DE SOUZA
VEREADOR

APROVADO
Em, 30 Junho 2021
Secretaria da Câmara Municipal de Jaguaré-ES
Presidente